



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos (CDH), debater a gravidade crescente das negativas deliberadas de acesso à saúde e tratamentos essenciais, das interferências administrativas no ato médico e a violação da autonomia médica, dos impactos humanos, éticos e institucionais que tais práticas têm produzido em todo o país.

Além disso, entendemos indispensável que o Senado Federal possa discutir os danos decorrentes das estruturas de verticalização e interferência administrativa na saúde suplementar.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Fernando Avelar Tonelli, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES);
- a Senhora Cristiane Rodrigues Britto, Ex-Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Brasil;
- o Doutor José Ramalho, Presidente da ANDESS–Aliança Nacional pela Defesa Ética na Saúde Suplementar;
- o Senhor Wadih Damous, Diretor-Presidente Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- o Doutor Dr. Roberto de Almeida Gil, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer INCA;



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9305757212>

- o Doutor Omar Abujamra Junior, Presidente da Unimed Brasil;
- o Doutor Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos;
- o Doutor César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira AMB.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2025.

**Senador Marcos do Val  
(PODEMOS - ES)  
Senador**